

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/2022 (“Resolução CVM 81/2022”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) da JHSF Participações S.A. (“Companhia”), observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, nem a notariação daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador, ao custodiante ou à central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)</p> <p>Para que seja considerado entregue, este Boletim, juntamente com os demais documentos necessários, deverão ser recebidos até 4 dias antes da Assembleia, ou seja, até 26/04/2025 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los para uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador;</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante;</p> <p>3) Depositário Central da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do canal “Área do investidor”, disponível em www.investidor.b3.com.br; ou, ainda,</p> <p>4) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos:</p> <p>Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) preferencialmente, os acionistas poderão enviar extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.</p> <p>Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) preferencialmente, os acionistas poderão enviar extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.</p> <p>Fundo de Investimento: (i) cópia dos boletins relativos à Assembleia devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) preferencialmente, os acionistas poderão enviar extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.</p> <p>A Companhia exigirá apenas a tradução simples de documentos que tenham sido originalmente</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025

lavrados em língua diversa da portuguesa, inglesa ou espanhola.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@jhsf.com.br. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 26/04/2025 (inclusive).

Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (<http://ri.jhsf.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (11) 3702-5473 ou 3199-0333 Ramal:2233 ou por email: ri@jhsf.com.br.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 – Itaim Bibi, São Paulo – SP, 14º andar
E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com
Telefone: (11) 3383-2469 / (11) 3383-2513

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para os fins do art. 196 da Lei nº 6.404/76

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

4. Definir e, 7 (sete) o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

José Auriemo Neto

Thiago Alonso de Oliveira

Adilson Augusto Martins Júnior

Alberto Fernandes (Membro Independente)

Pablo Roman Di Si (Membro Independente)

Oswaldo Roberto Nieto (Membro Independente)

Richard Rainer (Membro Independente)

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

José Auriemo Neto Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Thiago Alonso de Oliveira Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Adilson Augusto Martins Júnior Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Alberto Fernandes (Membro Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Pablo Roman Di Si (Membro Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Oswaldo Roberto Nieto (Membro Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Richard Rainer (Membro Independente) Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei nº 6.404/1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

11. Eleger o Presidente do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 13, II, e 19 do Estatuto Social da Companhia.

NOME INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ AURIEMO NETO

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

13. Definir em 3 (três) o número de membros que deverão compor o Conselho Fiscal, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2026, com base nos limites previstos no Estatuto Social da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

Ademir José Scarpin (Titular) / João Odair Brunozi (Suplente)

Ariovaldo dos Santos (Titular) / Bruno Meirelles Salloti (Suplente)

Héctor José Alfonso (Titular) / Luiz Novaes Cabral (Suplente)

14. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

15. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

16. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 141, § 4º da Lei nº 6.404 de 1976?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - JHSF PARTICIPACOES S.A. de 30/04/2025

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

17. Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2025 dos administradores da Companhia, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: JHSF3]

18. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____